

CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 30/2020/PVZN - CGAB/IFRO

11ª CONVOCAÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NAS DEMANDAS RELACIONADAS À OFERTA DE CURSOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA EDITAL Nº 30/2020/PVZN - CGAB/IFRO, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

A DIREÇÃO-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia convoca os candidatos classificados no Edital nº 30/PVZN - CGAB/IFRO, de 28 de dezembro de 2020, a apresentarem, no prazo de **dois dias úteis** a contar da data da convocação, os comprovantes de documentações previstas no referido edital, para a investidura nas funções em que foram classificados, conforme abaixo:

1. Lista de convocados

PROFESSOR MEDIADOR		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	POLO
4	JOSELHA DANTAS DA SILVA FERREIRA	PRESIDENTE MÉDICI

8.2 O(a) candidato(a) classificado(a) e convocado(a) a assumir a função de bolsista deverá enviar os documentos abaixo relacionados:

- Comprovante de dados bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança;
- Apresentar declaração de autorização do setor de Gestão de Pessoas da instituição de lotação, conforme dispõe art. 14º, II, da Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012 e art. 9º, §1º da Lei Nº 12.513/2011;
- Apresentar declaração de não-acúmulo de bolsas, em desacordo com a legislação vigente;
- No caso de servidores ativos, declaração de ciência da chefia imediata de que o servidor está assumindo função extra laboral.

E demais documentações que forem solicitadas pela Coordenação da equipe.

2.1 A recusa ou ausência de manifestação do convocado, no prazo estipulado para envio dos documentos, implicará na imediata convocação do próximo classificado.

2.2 Os documentos solicitados deverão ser enviados, digitalizados em **arquivo único**, para a Coordenação de Educação a Distância: apoiocead.pvhzonanorte@ifro.edu.br

2.3 No assunto do e-mail deverá constar: DOCUMENTAÇÃO DE CONVOCAÇÃO - Edital 30/PVZN - NOME DO CONVOCADO



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 06/08/2021, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1334263** e o código CRC **9CF89D80**.

